



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

ATA DA 1ª REUNIÃO

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto, do exercício de 2025, na Sala das Reuniões "Dr. Euclides Nery Junior", situada nas dependências da Câmara Municipal de Pedreira e em conformidade com os ritos regimentais, foi realizada a 1ª (primeira) **REUNIÃO** da **COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**. Aberta a reunião sob a Presidência do Vereador Leonardo Henrique Cirino e com a presença dos demais integrantes, foram analisados os projetos em trâmite desta Casa de Leis e de alçada desta Comissão, a saber:

1) **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/25** - de autoria do Vereador João Rafael Cavenaghi e demais Vereadores - Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Pedreirense a Valdemir dos Santos (Maguila), conforme especifica. **RESULTADO: PARECER FAVORÁVEL - APROVADO;**

2) **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/25** - de autoria do Vereador Leonardo Henrique Cirino - Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Pedreirense ao cantor, compositor e empresário FERNANDO FAKRI DE ASSIS, conhecido nacionalmente como Sorocaba, integrante da consagrada dupla sertaneja Fernando & Sorocaba, conforme especifica. **RESULTADO: PARECER FAVORÁVEL - APROVADO;**

3) **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08/25** - de autoria do Vereador João Rafael Cavenaghi - Constitui Comissão de Assuntos Relevantes para o Acompanhamento do Planejamento e das Políticas Públicas do Poder Executivo. **RESULTADO: PARECER FAVORÁVEL - APROVADO;**

4) **PROJETO DE LEI Nº 31/25**, de autoria da Vereadora Patricia Aletheia Trevizan Pedroso, que dispõe sobre a realização de sessão solene para homenagear os profissionais da Fisioterapia e Terapia Ocupacional no município de Pedreira, e dá outras providências. Conforme deliberação da Comissão o Projeto aguarda a apresentação do Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Pedreira quanto a legalidade e a forma de apresentação da matéria para posterior apreciação;



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

5) **PROJETO DE LEI N° 39/25**, de autoria do Vereador Manoel Sousa Oliveira, dispondo sobre a criação e regulamentação do Programa "Crédito Educativo" no âmbito do município de Pedreira, em atendimento ao disposto no artigo 198 da Lei Orgânica Municipal, e dá outras providências. **RESULTADO: PARECER CONTRÁRIO - APROVADO;**

6) **PROJETO DE LEI N° 41/25**, de autoria do Vereador João Rafael Cavenaghi, que denomina as ruas do "Condomínio Industrial Osaka", conforme especifica. **RESULTADO: PARECER FAVORÁVEL - APROVADO;**

7) **PROJETO DE LEI N° 42/25**, de autoria dos Vereadores Dr. Fabrício Baccarelli Savariego e Dr. Luciano Rodrigues Teixeira, que dispensa a autenticação e o reconhecimento de firma de cópias reprográficas pelo advogado constituído nos casos em que especifica e dá outras providências. **RESULTADO: PARECER FAVORÁVEL - APROVADO;**

8) **PROJETO DE LEI N° 43/25**, de autoria do Vereador Jedson Roberto Panegassi Barbosa, que dispõe e institui a obrigatoriedade de divulgação quinzenal, em página eletrônica oficial na internet, de lista com os estoques atualizados de medicamentos e vacinas nas farmácias e unidades de saúde sob gestão do município, e dá outras providências. **RESULTADO: PARECER FAVORÁVEL - APROVADO;**

9) **PROJETO DE LEI N° 44/25**, de autoria do Vereador Dr. Fabrício Baccarelli Savariego, que dispõe sobre a instalação e o uso de extensão temporária de passeio público, denominada "parklet", no Município de Pedreira, e dá outras providências. **RESULTADO: PARECER FAVORÁVEL - APROVADO;**

10) **PROJETO DE LEI N° 45/25**, de autoria do Vereador João Paulo Paulella, que institui o Programa "É Tempo de Leitura" no âmbito da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências. **RESULTADO: PARECER FAVORÁVEL - APROVADO;**

11) **PROJETO DE LEI N° 46/25**, de autoria do Vereador João Paulo Paulella, que reatribui denominação do Conselho Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência com o nome de Pedro Wilson Rodrigues Pinto, diante da revogação da Lei anterior, conforme especifica. **RESULTADO: PARECER FAVORÁVEL - APROVADO;**

12) **PROJETO DE LEI N° 48/25**, Prefeito Municipal, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2026/2029 e dá outras providências. **RESULTADO: PARECER FAVORÁVEL - APROVADO;**



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

13) RELATORIA ESPECIAL SOBRE AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL - EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 (PARECER PROCESSO TC Nº 0004184.989.23-4). A Comissão tomou ciência do teor do Relatório, apreciou as contas e encaminhou ao Processo Legislativo para deliberação em Plenário.

13) REUNIÕES DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE. Em deliberação sobre as reuniões desta Comissão os membros decidiram que as mesmas serão realizadas todas quartas-feiras que antecedem às sessões ordinárias, com início às 11:00h, dispensando futuras convocações.

Termo de Encerramento:

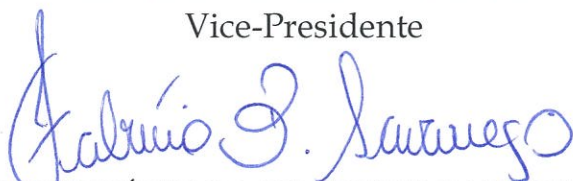
Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada de acordo com os preceitos regimentais, do que, para constar, lavrou-se a presente Ata, lida e aprovada, e que vai assinada pelos integrantes desta Comissão.



SR. LEONARDO HENRIQUE CIRINO
Presidente



SRA. PATRÍCIA A. TREVIZAN PEDROSO
Vice-Presidente



DR. FABRÍCIO BACCARELLI SAVARIEGO
Relator





CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

ATA DA REUNIÃO

Aos 10 (dez) dias do mês de setembro, do exercício de 2025, na Sala das Reuniões "Dr. Euclides Nery Junior", situada nas dependências da Câmara Municipal de Pedreira e em conformidade com os ritos regimentais, foi realizada a REUNIÃO da COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE. Aberta a reunião às 11:30min sob a Presidência do Vereador Leonardo Henrique Cirino e com a presença dos demais integrantes, foram analisados os projetos em trâmite desta Casa de Leis e de alçada desta Comissão, a saber:

1. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/25** – de autoria do Vereador Jedson Panegassi – Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Pedreirense ao Deputado Estadual Rogério Nogueira, conforme especifica. **RESULTADO: PARECER FAVORÁVEL - APROVADO.**
2. **PROJETO DE LEI Nº 31/25** – de autoria da Vereadora Patricia Trevizan Pedroso – Matéria não especificada em detalhes. **RESULTADO: PARECER CONTRÁRIO - APROVADO**, com base no Parecer Jurídico.
3. **PROJETO DE LEI Nº 49/25** – de autoria do Prefeito Municipal – Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Pedreira para o exercício de 2026 e dá outras providências. **RESULTADO: PARECER FAVORÁVEL - APROVADO.**
4. **PROJETO DE LEI Nº 57/25** – de autoria do Vereador Jedson Panegassi – Inclui no Calendário Oficial de Eventos do município de Pedreira o concurso denominado "Comida Di Buteco", a ser realizado anualmente durante as festividades comemorativas ao aniversário da cidade, e dá outras providências. **RESULTADO: ENCAMINHADO À ASSESSORIA JURÍDICA PARA POSTERIOR DELIBERAÇÃO.**
5. **PROJETO DE LEI Nº 58/25** – de autoria do Vereador Dr. Fabrício Baccarelli Savariego – Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação, no Portal da Transparência do Município, das gratificações funcionais concedidas aos agentes públicos da Administração Direta e Indireta, e dá outras providências. **RESULTADO: PARECER FAVORÁVEL - APROVADO.**
6. **PROJETO DE LEI Nº 59/25** – de autoria do Vereador Dr. Fabrício Baccarelli Savariego – Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa Saúde Itinerante no município de Pedreira e dá outras providências. **RESULTADO: PARECER FAVORÁVEL - APROVADO.**
7. **PROJETO DE LEI Nº 60/25** – de autoria do Prefeito Municipal – Dispõe sobre o acréscimo do inciso XX ao artigo 7º da Lei nº 3.422 de 10 de abril de 2014. **RESULTADO: NÃO DELIBERADO POR INEXISTÊNCIA DE COMPETÊNCIA.**



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

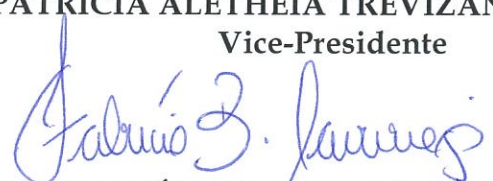
8. **PROJETO DE LEI Nº 62/25** – de autoria do Vereador João Rafael Cavenaghi – Institui, no Calendário Oficial do Município de Pedreira, o “Junho Violeta”, dedicado à conscientização, enfrentamento e prevenção da violência contra a pessoa idosa. **RESULTADO: PARECER FAVORÁVEL – APROVADO.**
9. **PROJETO DE LEI Nº 63/25** – de autoria do Vereador João Rafael Cavenaghi – Dispõe sobre a comemoração da Semana da Leitura e da Literatura em âmbito municipal. **RESULTADO: PARECER FAVORÁVEL – APROVADO.**
10. **PROJETO DE LEI Nº 64/25** – de autoria do Vereador João Rafael Cavenaghi – Institui a Campanha Municipal de Orientação aos Idosos contra Fraudes e Golpes no Comércio Eletrônico e na Internet. **RESULTADO: PARECER FAVORÁVEL – APROVADO.**
11. **PROJETO DE LEI Nº 65/25** – de autoria do Vereador Dr. Fabrício Baccarelli Savariego – Dá nova redação à Lei nº 1.579, de 20 de novembro de 1992, que dispõe sobre instituição de C.I.P.E.A. (Certificado de Incentivo Patrocinado ao Esporte Amador), nos termos que especifica, e dá outras providências. Conforme deliberação da Comissão o Projeto aguarda a apresentação do Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Pedreira quanto à legalidade e à forma de apresentação da matéria para posterior apreciação.

Termo de Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada de acordo com os preceitos regimentais, do que, para constar, lavrou-se a presente

Ata, lida e aprovada, e que vai assinada pelos integrantes desta Comissão.


LEONARDO HENRIQUE CIRINO
Presidente


PATRÍCIA ALETHEIA TREVIZAN PEDROSO
Vice-Presidente


DR. FABRÍCIO BACCARELLI SAVARIEGO
Relator